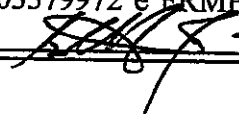


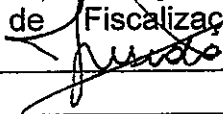
MATRÍCULA 36.558**DATA: 03/01/2019 - registrado por Joseli**

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 14 DA QUADRA 02, integrante do loteamento VILA MARIA II, situado em Extremoz/RN, cep: 59.575-000, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 15 do loteamento, medindo 20,00m; Sul - com lote 13 do loteamento, medindo 20,00m; Leste - com lote 11 do loteamento, medindo 10,00m; Oeste - com Rua Maria do Socorro Rocha Gabriel, com 10,00m, totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF nº 21.310.995/0001-67, sediada na Rua Valdir Targino, 3618, caixa postal 100, Candelária, Natal/RN, representada por sua sócia administradora, Sra. PRISCILLA CUNHA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº 035.977.064-95 e da C.I. 1.948.455-RN, residente e domiciliada à Avenida Alphaville, nº 590, quadra K1-03, Pium, Parnamirim/RN.

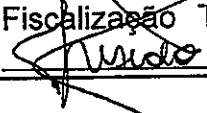
REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula nº 35.898, em data de 01.10.2018, deste registro de imóveis. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003379972 e FRMP nº 0000001548795. O referido é verdade e dou. O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro:

AV-1-36558. (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 9.769 (17/08/2020)**DATA: 27/08/2020 registrado por Diego**

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, supra qualificada, em data de 02.08.2020, instruído pela Certidão de Características datada de 27.04.2020, Alvará nº 1359/2019, datado de 12.12.2019, processo nº 905/2019, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na RUA Maria do Socorro Rocha Gabriel, nº 1196, encravada no lote 14, da quadra 02, integrante do Loteamento VILA MARIA II, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala de estar, 01 cozinha, 02 quartos sendo um suíte, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 varanda e 01 área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 71,49m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,12; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003844794 paga em 17/08/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001854873, paga em 17/08/2020); FCRCPN: R\$ 14,32; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,16 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020024803JAJ. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

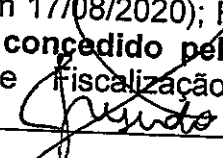
AV-2-36558. (Registro de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 9.769 (12/08/2020)**DATA: 27/08/2020 registrado por Diego**

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbado o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT/CAU/BR (PROJETO) nº 0000008966952 e RRT/CAU/BR (EXECUÇÃO) nº 0000008966939, datada de 13.11.2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003844794 paga em 17/08/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001854873, paga em 17/08/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020026652YXH. O referido é verdade e dou fé.

, Oficial de Registro.

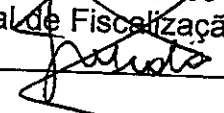
AV-3-36558. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 9.769 (12/08/2020)

DATA: 27/08/2020 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº 001522020-88888263, CEI nº 90.003.40263/79, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003844794 paga em 17/08/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001854873, paga em 17/08/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (desconto de 50% concedido pelo programa **minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020026651EMT.O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV-4-36558. (HABITE-SE) - Prenotação nº 9.769 (12/08/2020)

DATA: 27/08/2020 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 516/2020**, Processo nº 905/2019, em data de 03.08.2020, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003844794 paga em 17/08/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001854873, paga em 17/08/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (desconto de 50% concedido pelo programa **minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020026650VBW.O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

R. 5 - 36558. - Prenotação nº 10.465 (02/10/2020)

DATA: 08/10/2020 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito individual FGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, contrato nº 8.4444.2397285-6, datado de 30/09/2020, pelo qual a proprietária: **MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 21.310.995/0001-67, sediado à Rua Valdir Targino, nº 3618, Candelária, em Natal-RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ROBSON NERI DA SILVA**, nascido em 08/06/1999, brasileiro, solteiro, mecânico, RG nº 003140748-SSP-RN, CPF/MF nº 705.625.294-03, residente e domiciliado à Tv Candida, nº 18, Pajuçara, em Natal-RN, e **HELOISA KARLA GUEDES DE ARAUJO**, nascida em 07/11/1997, brasileira, solteira, ajudante de produção, RG nº 002956248-SSP-RN, CPF/MF nº 124.267.404-77, residente e domiciliada à Tv Candida, nº 18, Pajuçara, em Natal-RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 117.000,00, ITIV nº 101822200. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003885591 paga em 05/10/2020); FRMP: R\$ 49,14 (guia nº 0000001882579, paga em 05/10/2020); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020030425ZYE. O referido é verdade e dou fé.  , oficial de registro.

R.- 6 - 36558 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 10.465 (02/10/2020)

DATA: 08/10/2020 registrado por ALLAN

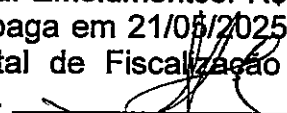
Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-5, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 19.069,00 (dezenove mil, e sessenta e nove reais); Valor do financiamento: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, e seiscentos reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 4.331,00 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a, Efetiva: 5.6407% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 531,45 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 17,90 = Total: R\$ 549,35 (quinhentos e quarenta e nove reais, e trinta e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/10/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003885591 paga em 05/10/2020); FRMP: R\$ 49,14, (guia nº 0000001882579, paga em 05/10/2020); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 21,05, desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020027844VDY. O referido é verdade e dou fé.

, oficial de registro.

AV. 7 – 36.558. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 44.227

DATA: 04/06/2025 registrado por SÉRGIO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 13 de Fevereiro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105016241 devidamente recolhido em 05 de Fevereiro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ 121.870,00, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante ROBSON NERI DA SILVA, CPF/MF nº 705.625.294-03, e HELOISA KARLA GUEDES DE ARAUJO, CPF/MF nº 124.267.404-77, após terem sido regularmente intimados por meio de AR, em 01/07/2024, 03/07/2024 e 23/07/2024 nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 121.870,00. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 33,82 (guia nº 0000002899722, paga em 21/06/2025); FCRCPN: R\$ 46,82; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020051940JXT. O referido é verdade e dou fé.

, oficial de registro.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

=EM BRANCO=

***Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15***

Certifica que este título foi prenotado em 16/04/2025 sob o número 44227

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020051940JXT

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003655857

PRENOTAÇÃO Nº:44227

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 16/04/2025 sob o número 44227

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020034836CVW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 04 de junho de 2025

[Assinatura]
Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	544,38
FRMP	R\$	152,30
FCRCPN	R\$	36,24
ISS	R\$	50,77
PGE	R\$	27,22
	R\$	0,82

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



Total R\$ 811,73

PRENOTAÇÃO Nº: 44227

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).